



MUNICÍPIO DE BARRANCOS

AVISO

Inscrição/renovação no Registo Municipal das Associações Locais (REMAL)

DESTINATÁRIOS

1 – São destinatários as associações locais que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Estejam regularmente constituídas, nos termos da Lei;
- b) Possuam a sede ou delegação na área do município de Barrancos;
- c) Possuam uma estrutura organizada e desenvolvam a sua actividade na área do município de Barrancos.

2 – O REMAL é um instrumento de carácter obrigatório para as associações locais que pretendam beneficiar dos apoios financeiros.

FORMA DO REGISTO/RENOVAÇÃO ANUAL

O pedido de inscrição ou atualização (anual) no REMAL é apresentado em suporte de papel, mediante ficha de inscrição a obter na CMB/UASC, acompanhado dos elementos referidos no art. 5º do Regulamento.

PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO

Até 13 de abril de 2018 – na UASC/Desporto

INFORMAÇÕES

O regulamento do PAMAL e as fichas de inscrição ou renovação poderão ser solicitadas em:

Unidade de Ação Sociocultural

Praça do Município, 1-1º – 7230 -030 Barrancos

Email: cmb.desporto@cm-barrancos.pt

ou

retiradas do sítio eletrónico da CMB em:

http://www.cm-barrancos.pt/autarquia/cmb/reg_mun.htm

Em 06/02/2018

JS/js